



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02010032/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.265.468/0001-97, com sede na Rua João de Deus, 76, Centro, Junqueiro, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no RG 31684947 SCJDS/AL, CPF MF nº 077.789.934-57, residente e domiciliado na cidade de Junqueiro/AL, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº.015/2023, Processo Administrativo nº 02010032/2023, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no Edital, nos moldes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e do Decreto Federal nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da Ata é o **registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais elétricos e equipamentos para manutenção, conservação e pequenas reformas dos prédios públicos nos lotes 08, 22, 37, 45, 63, 64, 69, 78, 109 e 116**, especificado no Termo de Referência anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº.015/2023, que é parte integrante da Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

condições oferecidas na proposta são as que seguem:

EMPRESA:		BERNARDI GUEDES LTDA - EPP				
CNPJ: 16.986.881/0001-00		Telefone: (82) 3037-2323		e-mail: bernardieguedes@gmail.com		
Endereço:		RUA TEN. JULIVAL CASADO, 22A – CLIMA BOM – MACEIÓ/AL				
Item	Quant	Descrição do Item	Marca	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
08	800	BRAÇO EM AÇO GALVANIZADO RETO - Confeccionados em tubo de aço SAE 1010/1020, com sapata: Acabamento: Galvanização a fogo, capaz de suportar diferentes velocidades de vento; Comprimento: 1.000 mm; Avanço: 960 mm; Encaixe para tubo até 25,4	NACONAL	UND	R\$ 22,00	R\$17.600,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



		mm; Conforme Norma NBR 6323/7397/7400 e NBR 5101:2012.				
22	100	CAIXA MEDIÇÃO POLIFÁSICA TRIFÁSICA (CM-2) COM SUPORTE PARA DISJUNTOR – Dimensões internas (L x A x P): 500 x 280 x 240 mm; Sem Lente, Injetada em Policarbonato, Caixa de Medição Termoplástica: Externa 202 x 14 x 17 cm; Conforme Norma NBR 15820.	TAF	UND	R\$ 137,50	R\$ 13.750,00
37	200	DISJUNTOR MONOPOLAR 20 A SD CURVA C – Tensão de Trabalho: 230/400 V Tensão Máxima de Serviço ca: 440 V; Fixação: Encaixe perfil DIN 35 mm; Posição de Montagem: Sem restrição; Seção de Condutores: 25 a 50 mm² Frequência: 50/60HZ: Icn: 3 Ka: Temperatura Ambiente: Limites: -20°C, +50°C Grau de Proteção: IP 20: Conforme Norma NBR NM 60947-2 e IEC 60947-2.	OUROLUX	UND	R\$ 6,30	R\$ 1.260,00
45	100	ELETRODUTO FLEXÍVEL 20 MM - Composição em PVC; Antichama; Resistência diametral: carga até 320 N/5 cm, Com classificação IP (Índice de proteção) 40, Eletroduto de PVC flexível com geometria especial, que permita curv-lo para realizar mudanças de direção, dispensando conexões; Com baixo coeficiente de atrito, que facilite a introdução e passagem dos cabos	TIGRE	UND	R\$ 81,60	R\$ 8.160,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



		elétricos, Rolo com 50m. Conforme Norma NBR 15465.				
63	200	INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA COM TOMADA 2P+T - Matéria: Termoplástico, placas em ABS: Superfície polida e antiaderente. Tratamento Anti UVA e U. V.B.: Maior solidez resistência à luz. Tensão Nominal: 10A/250V. Cor Branca Conforme Norma NBR NM 60884-1 NBR 5410.	ALUMBRA	UND	R\$ 7,69	R\$ 1.538,00
64	400	INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA - Matéria: Termoplástico, placam ABS Superfície polida e antiaderente. Tratamento Anti UVA e U. V.B.: Maior solidez resistência à luz. Tensão Nominal: 10A/250V. Cor: Branco Conforme Norma NBR NM 60884-1 NBR 5410.	ALUMBRA	UND	R\$ 7,69	R\$ 3.076,00
69	200	INTERRUPTOR SOBREPOR 1 TECLA SIMPLES COM CAIXA MUDA - SOBREPOR Design inovador, sem parafusos aparentes. Gama completa de mata juntas, garantindo sempre um excelente acabamento. Produzido em termoplástico de engenharia com agente antiestético e acabamento liso, evitando acúmulo de sujeira. Tensão Nominal: 250V. Corrente Nominal: 10º, Cor Branca Conforme Norma NBR NM 60884-1 NBR 5410.	PERLEX	UND	R\$ 10,15	R\$ 2.030,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



		elétricos, Rolo com 50m. Conforme Norma NBR 15465.				
63	200	INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA COM TOMADA 2P+T - Matéria: Termoplástico, placas em ABS: Superfície polida e antiaderente. Tratamento Anti UVA e U. V.B.: Maior solidez resistência à luz. Tensão Nominal: 10A/250V. Cor Branca Conforme Norma NBR NM 60884-1 NBR 5410.	ALUMBRA	UND	R\$ 7,69	R\$ 1.538,00
64	400	INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA - Matéria: Termoplástico, placam ABS Superfície polida e antiaderente. Tratamento Anti UVA e U. V.B.: Maior solidez resistência à luz. Tensão Nominal: 10A/250V. Cor: Branco Conforme Norma NBR NM 60884-1 NBR 5410.	ALUMBRA	UND	R\$ 7,69	R\$ 3.076,00
69	200	INTERRUPTOR SOBREPOR 1 TECLA SIMPLES COM CAIXA MUDA - SOBREPOR Design inovador, sem parafusos aparentes. Gama completa de mata juntas, garantindo sempre um excelente acabamento. Produzido em termoplástico de engenharia com agente antiestético e acabamento liso, evitando acúmulo de sujeira. Tensão Nominal: 250V. Corrente Nominal: 10º, Cor Branca Conforme Norma NBR NM 60884-1 NBR 5410.	PERLEX	UND	R\$ 10,15	R\$ 2.030,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



78	750	LUMINÁRIA PUBLICA ABERTA SIMPLES C/BOCAL DE LOUÇA E40 - Refletor em alumínio estampado e adonisado. Soqueteia/Encaixe para braço de alumínio fundido, acabamento com pintura eletrostática a pó na cor cinza, Encaixe para tubo até Ø 25,4mm. Soquete de porcelana E40. Potência 150/250w. Lâmpadas: Utilizar lâmpada com comprimento máximo de 250mm. Conforme Norma NBR 15129 NBR IEC 60598-1.	OLIVO	UND	R\$ 73,90	R\$ 55.425,00
109	200	TOMADA SIMPLES COM PLACA BLANC – Matéria Termoplástica placas em ABS com superfície polida e antiaderente. Tratamento Anti U.V.A e U. V.B.: Maior solidez e resistência à luz. Cor: Branco. Tensão Nominal: 250V Corrente Nominal: 10º Conforme Norma NBR NM 60884-1 NBR 5410.	ALUMBRA	UND	R\$ 8,41	R\$ 1.682,00
116	250	LUMINÁRIA PUBLICA ABERTA SIMPLES C/BOCAL DE LOUÇA E40 Refletor em alumínio estampado e adonisado. Soqueteia/Encaixe para braço de alumínio fundido, acabamento com pintura eletrostática a pó na cor cinza, Encaixe para tubo até Ø 25,4mm. Soquete de porcelana E40. Potência 150/250w. Lâmpadas: Utilizar lâmpada com comprimento máximo de 250mm. Conforme Norma	OLIVO	UND	R\$ 298,39	R\$ 74.597,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



		NBR 15129 NBR IEC 60598 1.				
		COTA RESERVADA ITEM78.				

O valor total da ata é de R\$ 179.118,50 (cento e setenta e nove mil, cento e dezoito reais e cinquenta centavos)

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador da Ata é a Secretaria Municipal de Secretário Municipal de Infraestrutura do Município de Junqueiro/AL

3.2. São Órgãos Participantes:

3.2.1. Órgãos da Administração direta e indireta do município de Junqueiro.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, durante sua vigência, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, mediante anuência do órgão gerenciador, de acordo com o Decreto nº 7.892/13.

5. DA VALIDADE DA ATA

5.1. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

6. DO CONTROLE E DA QUALIDADE.

6.1. Os itens, para os fins de que trata este Termo de Referência, deverão ser especificados nas propostas de preço das empresas participantes deste Registro de Preço e deverão ser compatíveis com as especificações contidas neste Termo de Referência, cujo acompanhamento e controle serão processados pelo Fiscal do Contrato resultante deste.

6.2. Caso haja recusa pelo não enquadramento nas especificações exigidas, apresentar defeitos ou dano geral identificados no ato de sua verificação, caberá a empresa contratada efetuar reposição, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

6.3. Os itens deverão atender às exigências mínimas de qualidade observados na legislação vigente, os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade, atentando-se o proponente, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

6.4. Todos os itens especificados neste termo de referência deverão ser fornecidos mediante a apresentação do Certificado de Conformidade do INMETRO, conforme critérios do Programa de Avaliação da Conformidade específicos para cada produto

7. DO LOCAL DE ENTREGA.

7.1. Os materiais serão entregues ao Almoxarifado Central, localizado na Rua Frei Pascacio, s/n, centro, nesta cidade, de segunda a sexta, no horário das 08hs às 14hs.

8. DO PRAZO DE ENTREGA E RECEBIMENTO.

8.1. A entrega dos itens será parcelada de acordo com a necessidade do Órgão solicitante indicada na Ordem de Fornecimento emitida pelo Gestor do Contrato resultante deste Termo de Referência.

8.2. A empresa deverá entregar os materiais em até 20 (vinte) dias, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Fornecimento.

8.3. O recebimento dos materiais deve ser feito pelo gestor do Contrato resultante deste Termo de Referência, o qual terá a incumbência de, dentre outras atribuições, verificar as especificações e aferir quantidade e qualidade dos materiais efetivamente recebidos.

8.4. O recebimento do objeto deste Termo de Referência será feito pelo responsável do Almoxarifado

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



Central e o Fiscal do Contrato resultante deste Termo de Referência nos termos do art. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, compreendendo duas etapas distintas:

- a) Provisoriamente: no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da comunicação da contratada; e,
- b) Definitivamente: mediante atesto da respectiva nota fiscal, nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93, após decorrido o prazo fixado na alínea a anterior.

8.5. O prazo de entrega poderá ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes, para cumprimento do objeto deste Termo de Referência.

9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

9.1. O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de Junqueiro, em moeda corrente nacional, por meio de Ordem Bancária, devendo ocorrer em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto deste Termo de Referência, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada, acompanhada do Parecer de Aceitação e Aprovação dos materiais recebidos e firmados pelo Fiscal do Contrato, desde que mantida situação habilitatória regular.

9.2. As Notas Fiscais serão emitidas nominalmente em favor do Município de Junqueiro ou outro órgão indicado no respectivo contrato.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

10.1. Proceder entrega dos materiais obedecendo rigorosamente as especificações de sua Proposta de Preços, devidamente embalados e lacrados com objetivo de não serem danificados durante a operação de transporte e de carga e descarga, acompanhando às embalagens a Nota Fiscal contendo especificações detalhadas, marca, valor unitário e total a fim de facilitar sua conferência.

10.1. 10.2. Oferecer prazo de validade de, no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega;

10.2. 10.3. Corrigir defeitos dos materiais, solucionando todo e qualquer problema, inclusive com a sua substituição quando necessário, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

10.3. 10.4. Substituir as suas expensas, no total ou em partes, os materiais fornecidos, em caso de defeitos, incorreções decorrentes de fabricação, transporte indevido e/ou inobservância às especificações.

10.4. 10.5. Não subcontratar no todo, nem em parte o objeto deste Termo de Referência.

10.5. 10.6. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas.

10.6. 10.7. Responder por todos os ônus referentes a entrega dos materiais, ora contratados, desde os salários dos seus empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre os serviços objeto deste Termo de Referência.

10.7. 10.8. Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou o Município de Junqueiro, em razão de acidentes ou de ação ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da empresa ou de quem em seu nome agir.

10.8. 10.9. Responsabilizar-se pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços e quaisquer despesas referentes aos objetos contratados, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.

10.9. 10.10. Assinar o contrato, no prazo máximo de 05 dias úteis, contados a partir da data da notificação por parte da administração, sob pena de decair do direito a contratação e submeter-se as cominações da Lei.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

X



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305
CNPJ: 12.265.468/0001-97



11.1. Emitir empenho.

11.2. Realizar rigorosa conferência das características dos itens recebidos, através do Gestor do Contrato, que terá a incumbência de, dentre outras atribuições, verificar as especificações e aferir a quantidade e qualidade dos itens efetivamente entregues.

11.3. Efetuar o pagamento na forma convencionada no item 9. deste Termo de Referência.

12. DAS SANÇÕES.

12.1. C A Contratada que, por qualquer forma, não cumprirem as normas estabelecidas no contrato celebrado estará sujeita, assegurados o contraditório e ampla defesa, as seguintes sanções nos termos da Lei 8666/93:

12.2. Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

12.3. I - advertência;

12.4. II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

12.5. III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

12.6. IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

13. DAS CONDIÇÕES GERAIS

13.1. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo Órgão Gerenciador e fornecedor e encaminhada, por cópia, aos Órgãos Participantes.

Junqueiro -Alagoas, 21 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL
ÓRGÃO GERENCIADOR
CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO/AL

EGLON LUIZ
BERNARDI:842682204
53

Assinado de forma digital
por EGLON LUIZ
BERNARDI:84268220453

BERNARDI GUEDES LTDA - EPP

Fornecedor

EGLON LUIZ BERNARDI
CPF: 842.682.204-53
Representante legal